



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Despacho Autorizatório

PAE-6049.2020/0000483-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 9/2020.

I. À vista dos elementos contidos no presente, da Ata de Adjudicação sob link nº 027240635, no uso da competência que me foi atribuída pelo art. 9º da Lei nº 13.399/2002, **DECLARO PREJUDICADO O ITEM 2:** 200 (duzentas) bolsas de 800 ml cada de álcool etílico 70% tendo em vista nenhum interessado oferecer preço compatível ao valor de referência para a cotação, bem como, alteração do objeto no tocante à capacidade da embalagem para que se adaptar ao que está sendo oferecido no mercado, por consequência, **AUTORIZO**, nos termos do Inciso V, art. 15 do Decreto Municipal nº 56.475/2015, a aquisição do item prejudicado por dispensa de licitação em virtude da emergência decretada pelo Decreto nº 59.283/2020.

II. Ainda, pelos mesmos termos, **HOMOLOGO** a Cotação Eletrônica nº 9/2020, com fundamento no Inciso I do § 2º do art. 18 do Decreto Municipal nº 44279/2003, e Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZANDO A AQUISIÇÃO DIRETA**, conforme descrito na proposta do link nº 027242828, do **Item 1:** 40 (quarenta) unidades de DISPENSER HIGIENIZADOR com reservatório, visando à garantia da perfeita higienização das mãos das pessoas que transitam diariamente nas unidades da Subprefeitura Perus/Anhanguera em virtude da pandemia causada pelo COVID 19, ao valor unitário de R\$ 18,68 e valor total de R\$ 747,20, da empresa **FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.704.594/0001-01.

II. Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2015, **NOMEIO** como fiscal do contrato e seu substituto, respectivamente, o Sr. Silvio da Silva Amorim, RF 639.646.1 e o Sr. Walter Rodrigues Antonio – RF 639.969.0.

III. Por consequência, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho que valerá como contrato, onerando a dotação orçamentária nº 41.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00 do orçamento vigente, nos valores de R\$ 747,20 em favor da empresa supracitada, sendo o prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis contados da retirada das respectivas Notas de Empenho.

IV. **PUBLIQUE-SE** via SUB-PR/CAF/SAS/CL, após encaminhar a SUB-PR/CAF/SF providências de praxe, após, retornar à primeira para adoção das medidas posteriores.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA
SUBPREFEITA
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Torralles Ferreira, Subprefeito(a)**, em 20/03/2020, às 15:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027296244** e o código CRC **C8A925FF**.

Referência: Processo nº 6049.2020/0000483-1

SEI nº 027296244